



DEFERIDO
05/06/79
[Signature]
0629

INDICAÇÃO Nº 50/79

Excelentíssimo senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO a informação dada pelo senhor Prefeito em seu ofício nº 327/79 de 11.05.79;

CONSIDERANDO ainda a JUSTIÇA de se premiar os funcionários que lograram atingir 35 anos de serviço.

INDICAMOS na forma regimental seja oficiado ao senhor Prefeito para que, aproveitando a idéia original, conceda um abono ou gratificação no valor de 10 salários mínimos (à época da aposentadoria) aos funcionários que se aposentaram ou vierem a se aposentar, o que diminuiria consideravelmente o encargo ao erário público.

Acreditamos que assim conjugariamos ambos os interesses.

Sala das Sessões em 24 de Maio de 1979.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

BA/Nau.